

PREFEITURA REALIZA INSCRIÇÕES PARA CRECHES MUNICIPAIS

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está realizando inscrições para a efetuação do Cadastro Único nas Creches Municipais para o ano letivo de 2019. Para as novas matrículas nas creches, serão obedecidas todas as determinações da Lei Municipal nº 1511 de 10 de outubro de 2016.

Fique atento às datas:

Realização do Cadastro Único no antigo Padre Manuel (Rua Tiá Melo, s/n, São Geraldo) – 12 a 28/11/2018;

Resultado do Cadastro Único – 10 a 14/12/2018;

Matrículas nas escolas dos alunos classificados no Cadastro Único – 07/01 a 31/01/2019.

No momento da inscrição no Cadastro Municipal Unificado, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- *Certidão de nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;
- *CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou responsáveis legais pela criança;
- *Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;
- *Comprovante de residência no município de Saquarema, atualizado, em nome dos pais;
- *Laudo médico da criança portadora de necessidades especiais;
- *Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social;
- *Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno;
- *Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
- *Comprovante de Rendimento atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser servidor estatutário do Poder Executivo Municipal, sendo o caso;
- *Comprovante de Trabalho dos Pais;
- *Carteira de Trabalho constando o contrato de trabalho e comprovante de rendimentos;



*Carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;

*Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

INSCRIÇÕES NO ANTIGO PADRE MANUEL

Neste ano, as inscrições são realizadas no Centro de Capacitação Profissional de Saquarema, que funciona no antigo Colégio Padre Manuel, localizado à Rua Tiá Melo, s/nº – São Geraldo. Para mais informações, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura atende na Rua Ernestina Bravo, 155 – Bacaxá.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 579 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carla Cristina Bernardino Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 64238-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2F", prevista no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2155/2018 em 26 de janeiro de 2018.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Saquarema, 13 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

PORTARIA Nº 580 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Danielle Guimarães de Mello, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, Categoria - C, na Escola Municipal Belino Catharino de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 08 de novembro de 2018.

Saquarema, 13 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 058/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de Barricada anti-pânico, banheiros químicos, camarim, grade de isolamento, estrutura plataforma, fechamento, gerador, tendas, posto médico, torres de fly, torre de delay, torre de PA, praticável, grid, mesas, cadeiras, treliça em Q30, palco, luz, som, Trios elétricos e Mini trios elétricos para eventos e shows, conforme Processo Administrativo nº 10323/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 03/12/2018

Horário: as 09 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 02(duas) resma de papel A4, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 14/11/2018

Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço: 010/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do centro de treinamento de Surf, conforme Processo Administrativo nº 12590/2018.

Tipo de licitação: Tomada de Preço

Data da Licitação: 19/12/2018

Horário: as 09:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante permuta por uma (01) resma A4.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254 ramal 215.

Saquarema 14/11/2018

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 9721/2017 e 15781/2018

Contrato: 104/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Contratada: POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.

Objeto: Aquisição de combustíveis, gasolina comum, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Valor: R\$ 150.815,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e quinze reais).

Prazo: 3 (três) meses.

Saquarema, 19 de outubro de 2018.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

Processo: 189/2017 e 16231/2017.

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X.

Valor: R\$ 235.680,00 (Duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, em 22 de junho de 2018.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

Processo: 2996/2017

Identificação: Termo Aditivo (II)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e ZIPPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Objeto: Acréscimo de 1,66 (um virgula sessenta e seis por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 02/10/2017.

Valor: R\$ 47.105,28 (quarenta e sete mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 08 (oito) meses. Fundamento: encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, em 29 de outubro de 2018.

Lindonor Ferreira Resende Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.

Processo: 3470/2018

Cooperante: Município de Saquarema - RJ.

Cooperada: Banco ARBI S/A

Objeto: Termo de Cooperação para concessão de empréstimos pessoais, mediante consignação em folha de pagamento.

Prazo: 24 meses.

Vigência: 06/11/2018 a 05/11/2020.

Saquarema, 06 de novembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Referente ao Processo: 3470/2018.

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8666/93, designa-se o servidor ALEXANDER COSTA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 7197, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação, celebrado, em 06 de novembro de 2018, entre este Poder Executivo e a empresa BANCO ARBI, inscrita no CNPJ sob o nº 54.403.563/0001-5. Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto), a fim de que as normas que regulam a relação con-



ratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de novembro de 2018.
Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.
das, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo: Jorge Washington - Mat.956219-2.
Romulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a funcionária BEATRIZ DA SILVA FONSECA matrícula 912352 para exercer as funções de fiscal de contrato do processo administrativo 15.781/2018.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de outubro de 2018.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Referente ao Processo: 13.423/17.

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º

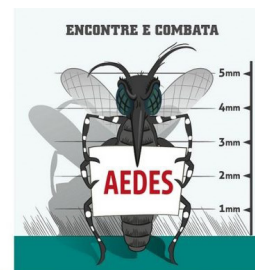
8.666/93, designa-se a servidora Lívia Machado Cabral, Diretora Geral de Gabinete, matrícula funcional n.º 955907-1 para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 095/2017, celebrado, em 19 de setembro de 2017, entre este Poder Executivo e a empresa P&P TURISMO LTDA - EPP, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de passagem aéreas, para atender as necessidades das Secretarias e seus correspondentes departamentos e ou setores da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ".

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo

previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de janeiro de 2018.
De acordo: Lívia Machado Cabral - Diretora Geral de Gabinete - Matrícula 955907-1.

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!



SAIBA OS DIAS DE MARCAÇÃO DE CONSULTA NA CLÍNICA DA MULHER

DIA	PERÍODO	ESPECIALIDADE
Terça	Semanal	Preventivo e Dermatologia
Quarta	Quinzenal	Ginecologia
Quinta	Semanal	Mastologia
Segunda a sexta	08h às 16h	Obstetrícia e Pós-parto
Segunda a sexta	08h às 16h	Exames

Av. Saquarema, nº 3557, Porto da Roça
Fone: 2651-9830



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Afé quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



**Programa de
Atenção aos
Animais**
Cuidado e proteção



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO